



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ANTE PROJETO LEI Nº _____ DE _____ DE 1 975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE DELIBERAÇÃO.

ARTIGO 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância total de Cr\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

9	-	3.....	3.1.3	-	Serv.Terc.	Cr\$ 30.000,00
9	-	3.....	3.1.2	-	Mat.Cons.	25.000,00
4	-	2.....	3.1.2	-	Mat.Cons.	90.000,00
4	-	2.....	3.1.3	-	Serv.Terc.	100.000,00
0	-	9.....	3.1.2	-	Mat.Cons.	5.000,00
6	-	1.....	3.1.3	-	Serv.Terc.	50.000,00
5	-	6.....	3.1.4	-	Enc.Div.	30.000,00
5	-	6.....	3.1.3	-	Serv.Terc.	10.000,00
0	-	2.....	3.1.3	-	Serv.Terc.	10.000,00
0	-	2.....	3.1.4	-	Enc.Div.	10.000,00
9	-	9.....	4.1.1	-	Ob.Publ.	500.000,00

T O T A L.... 860.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, são provenientes do Superávit apurado até o mês de julho próximo passado.

ARTIGO 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 08 DE AGOSTO DE 1 975.

ANTONIO DE MACEDO CASTRO

PREFEITO